## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



PUBLICADS

2507 2507 James da Region

LEI Nº 987 DE 07 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre denominação da Travessa Aristides Pires no bairro do Rio Seco - Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Aristides Pires**, a Travessa Projetada que inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina no lote designado por uma praça na localidade do Rio Seco – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de maio de 2009.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita